



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA Nº 723, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do artigo 15 do Estatuto, e os incisos XIV e XVIII do artigo 21 do Regimento Geral,

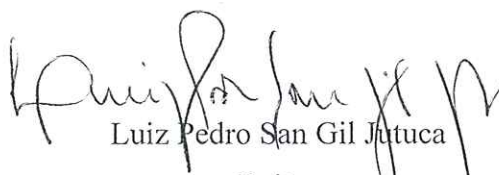
RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO, com a seguinte composição:

- Presidente: JOSÉ DA COSTA FILHO – Vice-Reitor;
- Coordenador Executivo: ASTERIO KIYOSHI TANAKA – Pró-Reitor de Planejamento;
- ALESSANDRA DA SILVA SOUZA ÁVILA AMARAL – Técnica em Assuntos Educacionais lotada na PROPG;
- ASTRIDE IZABEL COSTA PAIS RANGEL – Diretora do Departamento de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF), tendo os integrantes do DAINF como apoio técnico;
- CLÁUDIA CAPPELLI ALÓ – Coordenadora de Gestão Corporativa de Processos (CGCP);
- FÁBIO DE ALMEIDA SOARES – Administrador lotado na CEAD;
- PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS – Técnico de Tecnologia de Informação lotado no CCBS e alocado na CGCP;
- JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS – Assessor da Reitoria;
- WANISE LINS GUANABARA – Secretária Executiva lotada na PROPLAN.

Art. 2º A Comissão terá a incumbência de consolidar as contribuições para o PDI, provenientes das unidades organizacionais e da comunidade da UNIRIO, produzir os documentos técnicos, publicar as informações e prestar suporte às atividades de elaboração do PDI, junto à Administração Central da UNIRIO.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim Interno da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor